



OFÍCIO Nº 172/2026/SINDITAMARATY

Brasília, 27 de outubro de 2026.

Ao

Embaixador **DENIS FONTES DE SOUZA PINTO**

Secretário de Gestão Administrativa - SGAD

Ministério das Relações Exteriores

c/c Secretária-Geral Embaixadora **MARIA LAURA DA ROCHA**

Assunto: Solicitação de informações e encaminhamento de sugestões acerca do PCAMSE.

Senhor Secretário,

O **Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores – Sinditamaraty**, em continuidade às tratativas da reunião da Mesa Setorial de Negociação Permanente, realizada em 6 de outubro de 2026, apresenta, a seguir, dúvidas e sugestões relativas às condições previstas para o novo contrato do Plano Complementar de Assistência Médica do Serviço Exterior (PCAMSE).

As manifestações refletem preocupações apresentadas por servidores e beneficiários quanto a possíveis alterações nas franquias, nos reembolsos, nas coberturas assistenciais, nos procedimentos administrativos e no seguro de vida. Nesse contexto, o Sinditamaraty solicita a apreciação dos pontos abaixo pelas áreas técnicas responsáveis, com vistas ao esclarecimento das condições da nova contratação e à avaliação das propostas apresentadas:

1. Dúvidas e solicitações de esclarecimentos:

- a) Quais valores de referência serão utilizados para o reembolso das despesas médicas e como serão definidos e atualizados?
- b) Está prevista alguma alteração na rede credenciada ou nas coberturas atualmente oferecidas pela Allianz?
- c) Tendo em vista que as cirurgias de transplante de órgãos são consideradas mais complexas do que a maioria das outras cirurgias de grande porte em razão

SEDE

SRTVS Qd 701, bloco "I", Ed. Palácio da Imprensa, 2º andar, Salas 208 a 213
Brasília/DF, CEP 70340-000

ESPAÇO SINDY

Ministério das Relações Exteriores (MRE),
Bloco "H", Esplanada dos Ministérios
Brasília/DF, CEP 70170-900

sinditamaraty.org.br

+55 61 3024-8872 (Sede)
+55 61 2030-5050 (Espaço Sindy)
contato@sinditamaraty.org.br





da combinação de fatores logísticos, imunológicos e de gerenciamento do paciente antes, durante e após o procedimento, existe a possibilidade de cobertura da despesas de hospedagem de acompanhantes de pacientes transplantados, quando necessárias ao tratamento? Em caso negativo, qual seria a justificativa para essa perda na cobertura?

d) Será assegurada a cobertura de sessões de fisioterapia como tratamento continuado, mediante indicação médica?

e) Quais tratamentos, exames e procedimentos estarão sujeitos à autorização prévia e quais serão os respectivos prazos de análise?

f) Para os casos em que é necessária autorização prévia, qual o prazo máximo para resposta positiva ou negativa? Haverá um prazo recursal?

g) Serão adotadas medidas para agilizar as autorizações em situações de urgência e emergência?

h) Serão disponibilizados canais de atendimento em língua portuguesa para os beneficiários residentes no exterior?

i) Foi avaliada a possibilidade de revisão dos valores de cobertura do seguro de vida como alternativa para reduzir os custos globais da contratação e favorecer a manutenção das condições atuais de franquias e co-participação?

j) Quais são as principais diferenças entre o contrato vigente e o novo modelo proposto?

k) Quais impactos financeiros são estimados para os beneficiários em decorrência das eventuais alterações?

l) Como serão divulgadas as novas regras de cobertura e utilização dos serviços?

m) Foi considerada a possibilidade de cobrança escalonada da franquia, em especial considerando servidores com apenas um dependente? Em caso positivo, qual o resultado dessa análise?

SEDE

SRTVS Qd 701, bloco "I", Ed. Palácio da Imprensa, 2º andar, Salas 208 a 213
Brasília/DF, CEP 70340-000

ESPAÇO SINDY

Ministério das Relações Exteriores (MRE),
Bloco "H", Esplanada dos Ministérios
Brasília/DF, CEP 70170-900

sinditamaraty.org.br

+55 61 3024-8872 (Sede)
+55 61 2030-5050 (Espaço Sindy)
contato@sinditamaraty.org.br





n) Durante a preparação do Termo de Referência, foi aventada a possibilidade de que o incremento na franquia fosse de menor. Caso positivo, ainda haveria espaço para a negociação do reajuste da franquia para esses patamares?

o) Seria possível esclarecer quais tratamentos, exames e procedimentos estarão sujeitos à autorização prévia no novo contrato?

2. A título de sugestão, o Sinditamaraty gostaria de apresentar as seguintes propostas:

- a) Avaliar a manutenção dos valores atuais das franquias e dos percentuais de co-participação após o atingimento da franquia, de modo a evitar aumento dos custos suportados pelos beneficiários;
- b) Caso não seja possível diminuir universalmente o valor das franquias, gostaríamos que fosse avaliada a possibilidade da criação de uma franquia intermediária para servidores com apenas um dependente ou com dependentes em idade escolar;
- c) Avaliar a possibilidade de que sejam estabelecidos procedimentos de solicitação de reembolso diferenciados para tratamentos rotineiros, por exemplo, de remédios de uso contínuo ou exames de sangue, inclusive com prazo de resposta diferenciado;
- d) Revisar os valores de referência utilizados para reembolso de despesas médicas, buscando adequá-los aos preços efetivamente praticados pelos prestadores de serviços;
- e) Avaliar a possibilidade da diminuição do valor da co-participação especificamente para consultas médicas;
- f) Como mencionado acima, avaliar a inclusão expressa da cobertura de despesas de hospedagem de acompanhantes de pacientes transplantados, quando necessárias ao acompanhamento do tratamento;
- g) Garantir a cobertura de sessões de fisioterapia como tratamento continuado, mediante apresentação de relatório médico que comprove sua necessidade;
- h) Simplificar os procedimentos administrativos de autorização prévia, buscando reduzir a burocracia e os prazos de resposta aos beneficiários, especialmente em situações de urgência e emergência;
- i) Estabelecer fluxos específicos para situações de urgência e emergência; e

SEDE

SRTVS Qd 701, bloco "I", Ed. Palácio da
Imprensa, 2º andar, Salas 208 a 213
Brasília/DF, CEP 70340-000

ESPAÇO SINDY

Ministério das Relações Exteriores (MRE),
Bloco "H", Esplanada dos Ministérios
Brasília/DF, CEP 70170-900

sinditamaraty.org.br

+55 61 3024-8872 (Sede)
+55 61 2030-5050 (Espaço Sindy)
contato@sinditamaraty.org.br





- j) Disponibilizar quadro comparativo entre o contrato vigente e o novo contrato, destacando as alterações propostas.

Diante do exposto, o Sinditamaraty solicita que as sugestões apresentadas sejam encaminhadas às áreas técnicas responsáveis pela contratação do novo PCAMSE, para avaliação de sua viabilidade, bem como que sejam prestados os esclarecimentos solicitados, de forma a permitir que os beneficiários compreendam as mudanças previstas e seus possíveis impactos.

Ressaltamos que a preocupação central das manifestações recebidas é a preservação da qualidade da assistência à saúde, com condições de cobertura e custeio que não representem prejuízo aos servidores e seus familiares.

O Sinditamaraty reafirma sua preocupação com a preservação da qualidade de vida e bem-estar dos servidores e servidoras do MRE, permanecendo à disposição para contribuir com o aprimoramento das condições do PCAMSE e para o diálogo com esta Administração.

Cordialmente,



Gabriela Drummond Afonso Perfeito
Presidente do Sinditamaraty

SEDE

SRTVS Qd 701, bloco "I", Ed. Palácio da Imprensa, 2º andar, Salas 208 a 213
Brasília/DF, CEP 70340-000

ESPAÇO SINDY

Ministério das Relações Exteriores (MRE),
Bloco "H", Esplanada dos Ministérios
Brasília/DF, CEP 70170-900

sinditamaraty.org.br

+55 61 3024-8872 (Sede)
+55 61 2030-5050 (Espaço Sindy)
contato@sinditamaraty.org.br

